

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Vigência 24 de Maio de 2021 a 24 de maio de 2023.

NOME	CARGO QUE OCUPA NA OSC	ENDEREÇO	Nº RG e Órgão Expedidor	Nº CPF
Ilair de Fátima Vera Tosta	Presidente	Fazenda Santa Rita nº 2.374 – Estância Primavera	11.232.402 SSP/SP	975.013.608-04
Sebastiana Gonçalves Ferreira Viscardi	Vice - Presidente	Rua Bahia, nº 1.370, apartamento 21 - Centro, Fernandópolis-SP	5.105.493-0 SSP/SP	025.952.248-16
Maria Regina Aparecida Menis	1ª Secretária	Rua Rio Grande do Sul, apto 203, nº 2206, Coester, Fernandópolis/SP	6.328.664-6 SSP/SP	622.840.378-87
Shilvone de Carvalho	2ª Secretária	Rua Paraná, 737 – Centro, Fernandópolis/SP	18.305.857-4 SS/SP	080.688.838-51
Hugo José Antunes	1º Tesoureiro	Rua Francisco L. Sanches, nº 346, Mario Benez, Fernandópolis/SP	9.926.189 SSP/SP	018.524.768-77
Marcelo Silvio Longo	2º Tesoureiro	Rua Leonildo Alvizi, nº 110, Jardim Genivi, Fernandópolis/SP	42.359.667-6 SSP/SP	230.360.808-21
Valdir Custodio Medrado	Presidente Conselho Consultivo	Rua Santa Catarina, nº 250, São Cristovão, Fernandópolis\SP	6.506.187 SSP/SP	733.772.878-68
Eliane Claudina Camargo Geovanini	Vice –Presidente do Conselho Consultivo	Av. Duque de Caxias, nº 313, Ubirajara, Fernandópolis/SP	16.394.403-9 SSP/SP	083.790.278-92
Lucia Emília do Prado Nardi	Secretária do Conselho Consultivo	Av. Ângelo Miotto, 313, Centro, Fernandópolis/SP	14.174.853-9 SSP/SP	098.178.508-54
Cristiane Garcia Rodrigues	Membro Efetivo do Conselho Consultivo	Rua das Gaivotas, nº 372 Jardim Araguaia	45.429.578 SSP/SP	337.867.848/84
Maria de Cássia Soler de Oliveira	Membro Efetivo do Conselho Consultivo	Rua Nossa Senhora de Santana, nº 615, Vila Veneto, Fernandópolis/SP	16.517.471 SSP/SP	098.207348-86

Vaner Silva Oliveira da Silva de Andrade	Membro Efetivo do Conselho Consultivo	Rua Rio Grande do Sul, nº 2.740, Coester Fernandópolis/SP	20.020.702 SSP/SP	133.462.978-10
Carlos Eduardo Medrado Dias	Membro Efetivo do Conselho Consultivo	Rua Ana Maria da Silva, nº 161, Boa Vista, Fernandópolis-SP	25.821.886-1 SSP/SP	214.245.508-58
Antonio Aparecido Romanholi	Membro Efetivo do Conselho Consultivo	Rua Pedro Bonassi, nº 80, COHAB Antonio Brandini, Fernandópolis/SP	7.930.737 SSP/SP	861.142.048-91
Angelina Aparecida Cestari Appoloni	Membro Efetivo do Conselho Consultivo	Rua Bahia, nº 1.468, Centro, Fernandópolis/SP	11.084.998 SSP/SP	032.012.198-43
Mario Mastroiane Amicucci	Membro Efetivo do Conselho Consultivo	Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1.579 Planalto Fernandópolis/SP	21.771.616-7 SSP/SP	288.212.108-39
Ademir Cambuy	Membro Suplente do Conselho Consultivo	Rua Luis Belati, nº 498, Jardim Morada do Sol Fernandópolis/SP	21.996.815-9 SSP/SP	109.303.688-51
Ivani Aparecida Vera Rodrigues	Membro Suplente do Conselho Consultivo	Rua Édio Alves de Oliveira, nº 148 Edifício Jequitibás 10º andar. Fernandópolis/SP	13.927.168 SSP/SP	037.084.498-00
Antônio Ferreira de Souza Junior	Membro Suplente do Conselho Consultivo	Avenida Manoel Marques Rosa, nº 1.911 Centro Fernandópolis/SP	21.148.184 SSP/SP	169.720.038-90
Éder Luiz Marquezini Alves Leão	Membro Suplente do Conselho Consultivo	Rua Padre Canisio, nº 571 Vila Nova Fernandópolis/SP	33.949.167-X SSP/SP	221.172.878-24
Régis Gouveia da Silva	Membro Suplente do Conselho Consultivo	Rua Domingos Vidali, nº 213, Brasilândia Fernandópolis/SP	45.822.572-1 SSP/SP	343.608.898-60
Marcelo Aparecido Boiago	Membro Efetivo do Conselho Fiscal	Rua Benedito Rastelli, nº 57 Jardim Por do Sol	25.283.749-6 SSP/SP	184.532.648-21
Luis Fernando Romero	Membro Efetivo do Conselho Fiscal	Rua Conceição R. Ribeiro, nº 177, Universitário	34.128.142-6 SSP/SP	285.846.928-86
Mirian Lopes Marques	Membro Efetivo do Conselho Fiscal	Rua Luiz Giachetto, nº 176 CECAP	62292261 SSP/PR	049.910.419-61
Bernardo Lourenço de Souza	Membro Suplente do Conselho Fiscal	Rua Topázio, nº 197, Jacarandá Fernandópolis/SP	37.177.452-4 SSP/SP	199.076.728-15

Adhemar Vargas Máximo	Membro Suplente do Conselho Fiscal	Rua Gilson C. Moita, nº 32 Morada do Sol Fernandópolis/SP	3.810.209 SSP/SP	054.406.618-91
Vanessa Maira Bertani	Membro Suplente do Conselho Fiscal	Rua Anésio Batista Malacrida nº 654, Universitário Fernandópolis/SP	2.227.22-3 SSP/SP	225.012.388-85
Edinéia Maria Teixeira Cambuy	Membro Efetivo do Conselho Promocional	Rua Luiz Belatti, nº 498 Jardim Morada do Sol Fernandópolis/SP	26.377.941 – SSP/SP	157.905.268-10
Leila Susana Justino Pedroso	Membro Efetivo do Conselho Promocional	Rua Rio Grande do Sul, nº 1059 Centro Fernandópolis/SP	8.814.232-2 SSP/SP	034.484.789-62

2) Não incorrem nas situações de vedações, previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso VII do artigo 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

3) Não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal;

4) Não haverá contratação de empresa(s) pertencente(s) a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da OSC, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;

5) Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;

Fernandópolis, 13 de Março de 202.

Ilair de Fátima Vera Tosta
Presidente

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, nos termos do art. 38, do Decreto nº 7.719, de 2017, que o Centro Educacional de Apoio Desenvolvimento Social e Cultura - CEADS e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:

- Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
- Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas “a” a “c”, da Lei nº 13.019, de 2014;
- Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para

participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

- Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Fernandópolis, 13 de Março de 2020.

Ilair de Fátima Vera Tosta
Presidente

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, sob as Penas da lei, que o Centro Educacional de Apoio, Desenvolvimento Social e Cultura – CEADS possui experiência prévia com efetividade nas realizações das ações desenvolvidas, onde tem realizado articulações com a rede de serviços e com outras políticas sociais, alcançando assim melhoria na redução e prevenção de situações de riscos para o público atendido e família.

Fernandópolis, 13 de Março de 2020.



CEADS – Centro Educacional de Apoio, Desenvolvimento Social e Cultura.

FERNANDÓPOLIS

ENTIDADE DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL –

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1568 de 09/11/90

Utilidade Pública Estadual Lei nº 14.263 de 17/09/2010

CNPJ: 59.855.205/0001-00

R: Rio Grande do Sul nº 1349 – CEP: 15.600-000 – Fone: 3442-2424 - Fernandópolis/SP

Ilair de Fátima Vera Tosta
Presidente

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, sob as Penas da lei, que o Centro Educacional de Apoio, Desenvolvimento Social e Cultura – CEADS possui experiência prévia, conforme relatório das atividades realizadas no decorrer do ano de 2.018, com total aproveitamento e atendendo a todas as determinações das Leis que regem o mesmo.

Fernandópolis, 13 de Março de 2020.



CEADS – Centro Educacional de Apoio, Desenvolvimento Social e Cultura.

FERNANDÓPOLIS

ENTIDADE DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL –

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1568 de 09/11/90

Utilidade Pública Estadual Lei nº 14.263 de 17/09/2010

CNPJ: 59.855.205/0001-00

R: Rio Grande do Sul nº 1349 – CEP: 15.600-000 – Fone: 3442-2424 - Fernandópolis/SP

Ilair de Fátima Vera Tosta
Presidente

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, sob as Penas da lei, que o Centro Educacional de Apoio, Desenvolvimento Social e Cultura – CEADS, que a OSC possui Estrutura física e a disponibilização de equipamentos e materiais necessários ao cumprimento do objeto.

Fernandópolis, 13 de Março de 2020.

Ilair de Fátima Vera Tosta
Presidente

COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO OBJETO

O Centro Educacional de Apoio, Desenvolvimento Social e Cultura – CEADS, CNPJ: 59.855.205/0001-00 através de sua vice-presidente Ilair de Fátima Vera Tosta, abaixo assinado; vem atestar que possui capacidade técnica dos profissionais responsáveis pela execução do objeto.

Fernandópolis, 13 de Março de 2020.

Ilair de Fátima Vera Tosta
Presidente



CEADS – Centro Educacional de Apoio, Desenvolvimento Social e Cultura.
FERNANDÓPOLIS
ENTIDADE DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL –
Utilidade Pública Municipal Lei nº 1568 de 09/11/90
Utilidade Pública Estadual Lei nº 14.263 de 17/09/2010
CNPJ: 59.855.205/0001-00
R: Rio Grande do Sul nº 1349 – CEP: 15.600-000 – Fone: 3442-2424 - Fernandópolis/SP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Centro Educacional de Apoio, Desenvolvimento Social e Cultura – CEADS, CNPJ: 59.855.205/0001-00 através de sua vice-presidente Ilair de Fátima Vera Tosta, abaixo assinado; vem atestar que possui capacidade técnica.

Fernandópolis, 13 de Março de 2020.

Ilair de Fátima Vera Tosta
Presidente

DECLARAÇÃO DE QUE A OSC ATENDE OS REQUISITOS CONFORME ARTIGO 32, INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.719/ 2017.

Declaro para os devidos fins, que o Centro Educacional de Apoio, Desenvolvimento Social e Cultura – CEADS atende aos seguintes requisitos, conforme prevê o artigo 32, inciso II do Decreto Municipal nº 7.719/2017:

- a) Ser regida por estatuto social nos termos do art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, e quando tratar-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;
- b) Possuir tempo mínimo de existência de 01 (um) ano, com cadastro ativo no CNPJ nos termos da alínea “a” do inciso V do art.33 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- c) Possuir 28 anos de experiência prévia, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, nos termos da alínea “b” do inciso V do art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alteração;
- d) Possuir instalações e outras condições materiais, inclusive quanto á salubridade e segurança, quando necessárias para realização do objeto e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento da atividade ou projeto, nos termos alínea “c” do inciso V do art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, ou previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria.

Fernandópolis, 13 de Março de 2020.

Ilair de Fátima Vera Tosta
Presidente



CEADS – Centro Educacional de Apoio, Desenvolvimento Social e Cultura.
FERNANDÓPOLIS
ENTIDADE DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL –
Utilidade Pública Municipal Lei nº 1568 de 09/11/90
Utilidade Pública Estadual Lei nº 14.263 de 17/09/2010
CNPJ: 59.855.205/0001-00
R: Rio Grande do Sul nº 1349 – CEP: 15.600-000 – Fone: 3442-2424 - Fernandópolis/SP

DECLARAÇÃO

O CENTRO EDUCACIONAL DE APOIO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURA – CEADS, inscrita no CNPJ 59.855.205/0001-00, estabelecida nesta cidade de Fernandópolis, estado de São Paulo, a Rua Rio Grande do Sul, nº 1349 – Centro, neste ato representada pela vice - presidente abaixo assinado, DECLARA para os devidos fins, que a mesma esta desobrigada a possuir uma inscrição estadual, por ser uma entidade exclusivamente prestadora de serviços não estando sujeita a inscrição estadual e por se tratar de uma Associação Privada sem Fins Lucrativos.

Fernandópolis, 13 de Março de 2020.

Ilair de Fátima Vera Tosta
Presidente